



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CLAUDIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Cláudia, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AUTAMIR KÜRTEEN, brasileiro, empresário, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.815.705 SSP/PR, e CPF nº 403.786.169-00, residente e domiciliado em Cláudia/MT, denominado de **CONSORCIADO**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Bairro Amazônia, Cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhangá/MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador do RG nº 408854 SSP/MS e CPF Nº 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313 - Centro, no município de Itanhangá/MT, denominado de **CONSORCIANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e subsidiariamente pelo Estatuto Social do **CONSORCIANTE**, considerando o constante Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto nº 6.017/07, **RESOLVEM ADITAR** o Contrato de Rateio nº 001/2020, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica alterado o **Parágrafo Quarto** da **Cláusula Segunda do Contrato – “Do Valor”** – para o fim de suprimir em **R\$ 34.475,76** (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis reais), o valor estimado para contratação de Serviços Médicos e Exames;

1.2 Fica alterado o **Parágrafo Oitavo** da **Cláusula Segunda do Contrato – “Do Valor”** – para o fim de aditivar em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, o valor referente às despesas com as ações e aquisições para Prevenção e Combate ao Coronavírus — (COVID-19), que será pago conforme utilização pelo município.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

1.3 O valor global do contrato, após este aditamento, será de **R\$ 1.858.997,84** (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1.3 Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Originário nº 01/2020, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cláudia/MT, 30 de junho de 2020.

Sr. ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Sr. EDU LAUDI PASCOSKI

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

Testemunhas:

Nome: **Eli Lourdes Fregonese Rizzi**

CPF: 488.553.161-68

Nome: **Ana Paula Feldhaus Diel**

CPF: 015.124.561-44